

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.7 – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Militares da União

Fonte: Ministério da Defesa

I – INTRODUÇÃO

Essa avaliação foi produzida pelos técnicos do Ministério da Defesa, dentro de um horizonte prospectivo de 75 anos, e contempla os compromissos financeiros a cargo da União, representados pelo pagamento de remunerações e proventos dos militares ativos e inativos das Forças Armadas, bem como o pagamento de pensões e do fluxo de receitas geradas pelas contribuições para pensão. Por essas características, o presente trabalho pode servir como um instrumento de planejamento a médio e longo prazos.

Os dados cadastrais e financeiros que deram suporte à análise foram extraídos do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (BIEG). Esta base de dados é alimentada, mensalmente, por informações provenientes dos Centros de Pagamento dos Comandos Militares e sua consistência é testada por rotinas de críticas, executadas preliminarmente ao processamento das informações.

As informações obtidas a partir da base de dados do BIEG foram processadas mediante o uso de uma aplicação específica, desenvolvida pelo Ministério da Previdência Social e cedida ao Ministério da Defesa para emprego neste trabalho. Cabe ressaltar que essa aplicação vem sendo utilizada para esse fim desde o ano 2002.

A disponibilidade e qualidade das informações relativas aos aspectos estudados representam um fator limitador da abrangência e da precisão dos cálculos e das projeções que constituem, em síntese, esta avaliação. Para facilitar o entendimento desse fator e de seus efeitos no trabalho, a seção II oferece uma análise crítica e descritiva dos dados empregados.

As premissas, hipóteses e métodos adotados na presente avaliação procuram representar os fatos e as características do sistema de remuneração dos militares.

O modelo atuarial que fundamenta esta avaliação envolve um amplo conjunto de variáveis e, em razão disso, adverte-se que os resultados expostos na seção IV do presente trabalho devem ser analisados com cautela, especialmente nos seus efeitos de longo prazo. Revisões periódicas dos cálculos elaborados e das conclusões por eles encaminhadas devem ser empreendidas com o propósito de corrigir imprecisões e agregar informações de relevância que venham a ser disponíveis.

II – ANÁLISE DOS DADOS

1. ANÁLISE CRÍTICA

Esta avaliação atuarial foi elaborada com dados cadastrais e financeiros referentes ao mês de dezembro de 2004. A consistência desses dados foi verificada previamente, tendo sido identificados problemas limitados, relacionados à ausência ou à indisponibilidade de dados ou ainda à incompatibilidade das informações apresentadas com o domínio de validade para elas definidas. Tais problemas, observados em sua maioria nos dados cadastrais, acham-se detalhadamente descritos a seguir.

a. Dados de militares ativos:

1) Marinha do Brasil (MB):

Foram encontradas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e de ingresso na Força, ao sexo do militar, ao tipo de atividade, ao tempo de serviço total e ao salário de contribuição, conforme se segue.

a) 737 registros (1,17% do total) com as datas de nascimento inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente como 30 de fevereiro, por exemplo, anteriores a 01/01/1934 ou posteriores a 31/12/1989), as quais foram substituídas pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da MB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 730 registros (1,17% do total) com as datas de ingresso na Força inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004), as quais foram substituídas pelas datas correspondentes ao tempo de serviço médio dos militares ativos da MB, obtido separadamente por posto e graduação.

c) 730 registros (1,17% do total) com a informação referente ao sexo do militar inválida (diferentes de “M” ou “F”). Tendo em vista que os homens representam 95% do efetivo de militares ativos da MB, essa informação foi substituída pelo valor correspondente ao sexo masculino.

d) 1.057 registros (1,69% do total) com o tipo de atividade diferente de C (Carreira) ou T (Temporário), tendo sido considerados como militares de carreira, por ser a situação mais conservadora.

e) 927 registros (1,50% do total) com tempo total de serviço inválido, isto é, menor que a diferença entre 2004 e o ano de ingresso. Considerou-se a diferença mencionada.

f) 747 registros (1,19% do total) com salário de contribuição abaixo dos valores mínimos para o posto ou graduação correspondente, os quais foram substituídos pelo salário de contribuição médio, segundo o posto ou a graduação.

2) Exército Brasileiro (EB):

Foram encontrados 200 registros (0,15% do total) com tempo total de serviço inválido, isto é, menor que a diferença entre 2004 e o ano de ingresso. Considerou-se a diferença mencionada.

3) Força Aérea Brasileira (FAB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e às de ingresso na Força e ao tempo de serviço total, conforme se segue.

a) 55 registros (0,08% do total) com datas de nascimento inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004). Esses valores foram substituídos pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da FAB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 1.046 registros (1,57% do total) com datas de ingresso inválidas neste campo (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004), as quais foram substituídas pelas datas correspondentes ao tempo de serviço médio dos ativos da FAB, obtido separadamente por posto e graduação.

b. Dados de militares inativos:

1) Marinha do Brasil (MB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e às de inatividade, ao sexo e ao tipo de inatividade, conforme se segue.

a) 649 registros (1,51% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004). Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos militares inativos da MB.

b) 1.884 registros (4,39% do total) com valores inválidos no campo referente à data de inatividade (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004). Como a data de inatividade é empregada na formulação de uma hipótese para o tempo de permanência em atividade, os registros inconsistentes foram descartados no cálculo do tempo médio de serviço ativo.

c) 646 registros (1,51% do total) com valores inválidos no campo referente ao sexo do militar (diferentes de “M” ou “F”). Nesses casos, os valores inválidos foram modificados para o valor correspondente ao sexo masculino.

d) 3.393 registros (3,19% do total) com valores incoerentes nos campos tipo de inatividade e auxílio-invalidez (inválido que não recebe auxílio-invalidez e recebedores de auxílio-invalidez que não são inválidos). Para fins dos cálculos referentes a esta avaliação, foram considerados inválidos todos os inativos que recebem o auxílio-invalidez.

2) Exército Brasileiro (EB):

Foram observadas inconsistências em 75 registros (0,12% do total) no campo referente à data de inatividade (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004). Como a data de inatividade é empregada na formulação de uma hipótese para o tempo de permanência em atividade, os registros inconsistentes foram descartados no cálculo do tempo médio de serviço ativo.

3) Força Aérea Brasileira (FAB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e ao salário de contribuição, como se segue.

a) 121 registros (0,42% do total) com datas de nascimento inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004), as quais foram substituídas pela data correspondente à idade média dos militares inativos da FAB.

b) 439 registros (1,53% do total) com salário de contribuição igual a zero, os quais foram substituídos pelo valor correspondente ao salário de contribuição médio dos militares inativos da FAB.

c. Dados de pensionistas:

Os conjuntos de dados relativos aos pensionistas fornecidos por cada Comando Militar apresentaram, basicamente, dois problemas de inconsistência. O primeiro diz respeito às informações relativas à duração dos benefícios; isto é, se a pensão é vitalícia ou se a pensão é temporária e para superar esta dificuldade foi adotada a duração vitalícia do benefício para todas as pensões. O segundo problema se refere à ausência das informações concernentes ao sexo dos pensionistas; tendo sido aplicado o sexo feminino para todas as pensões.

1) Marinha do Brasil (MB):

Foram encontrados 2.392 registros (4,96% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004). Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos pensionistas da MB.

2) Exército Brasileiro (EB):

Foram encontrados 190 registros (0,17% do total) com valores inválidos no campo referente ao valor do benefício (nulos, menores ou iguais a zero ou maiores que R\$ 19.000,00). Esses valores foram substituídos pela média das pensões pagas aos pensionistas do EB.

3) Força Aérea Brasileira (FAB):

Foram observadas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento e ao valor do benefício, como se segue.

a) 24 registros (0,10% do total) com datas de nascimento inválidas (nulas, referentes a uma data inexistente, anteriores a 01/01/1939 ou posteriores a 31/12/2004), as quais foram substituídas pela data correspondente à idade média dos pensionistas da FAB.

b) 101 registros (0,43% do total) com valores inválidos no campo referente ao valor do benefício (nulos, menores ou iguais a zero ou maiores que R\$ 19.000,00). Esses valores foram substituídos pela média das pensões pagas aos pensionistas da FAB.

2. ANÁLISE DESCRIPTIVA

A análise descritiva dos dados permite conhecer detalhadamente o comportamento de cada uma das variáveis empregadas na avaliação atuarial. As estatísticas que compõem esta análise são

apresentadas a seguir, em seções separadas correspondentes às informações dos militares ativos, dos militares inativos e dos pensionistas.

Por serem graduações de natureza especial, os soldados recrutas e os alunos dos diversos cursos de formação foram excluídos da análise descritiva e da avaliação atuarial como um todo.

a. Variáveis relativas aos militares ativos

1) Salário de Contribuição e Efetivo

A análise do comportamento destas variáveis revela que o Comando do Exército detém o maior efetivo entre as três Forças Armadas. Nota-se que existem relações diferentes entre a quantidade de oficiais e a de praças e entre a quantidade de militares de carreira e de militares temporários em cada Comando Militar. Enquanto na MB há em torno de 6,5 praças para cada oficial, no EB essa relação muda para 5,2 praças por oficial..

Tabela 1 – Salário de Contribuição Médio e Efetivo dos militares ativos, por Comando Militar, segundo círculo hierárquico e tipo de atividade (carreira ou temporário).

CÍRCULO	TOTAL		MB		EB		FAB	
	TIPO ATIVIDADE	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO	EFETIVO
TOTAL	241.369	1.990,78	56.049	2.071,75	127.709	1.889,57	57.611	2.136,39
CARREIRA	159.020	2.462,02	54.494	2.039,76	65.908	2.619,35	38.618	2.789,34
TEMPORÁRIO	82.349	1.080,81	1.555	3.192,66	61.801	1.111,28	18.993	808,75
OFICIAL	36.152	4.734,15	7.504	5.149,24	20.665	4.452,45	7.983	5.073,20
CARREIRA	27.397	5.160,19	6.055	5.561,57	14.240	4.953,09	7.102	5.233,22
TEMPORÁRIO	8.755	3.400,97	1.449	3.426,21	6.425	3.342,86	881	3.783,30
PRAÇA	205.111	1.508,28	48.439	1.599,53	107.044	1.394,80	49.628	1.663,98
CARREIRA	131.623	1.900,40	48.439	1.599,53	51.668	1.976,16	31.516	2.238,62
TEMPORÁRIO	73.594	804,79	106	667,57	55.376	852,36	18.112	664,06

Observando-se os dados apresentados na Tabela 1, verifica-se que há poucas praças temporárias na MB, diferentemente das outras Forças. Isto implica uma média mais baixa do salário de contribuição das praças de carreira daquele Comando (R\$ 1.599,53), em relação ao EB (R\$ 1.976,16) e a FAB (R\$ 2.238,62).

Os dados apresentados na Tabela 1 mostram ainda que o salário médio dos militares ativos é maior na FAB (R\$ 2.136,39) e menor no EB (R\$ 1.889,57). Analisando esta variável de acordo com o tipo de atividade, isto é, considerando-se separadamente os militares temporários e os de carreira, ainda verificam-se diferenças entre os salários médios pagos nos três Comandos Militares. Isto ocorre, basicamente, porque a distribuição do efetivo pelos postos e graduações ocorre de maneira diferente em cada uma das três Forças, como pode ser observado nos gráficos de 5 a 10, constantes do Anexo desta avaliação.

2) Idade

A Tabela 2 mostra que a idade média dos militares ativos é de 30 anos. Entretanto, ao estratificar os ativos por Comando Militar, por tipo de atividade e por círculo hierárquico, nota-se que os temporários têm idade 11 anos menor que os militares de carreira em média. Essa diferença é ainda maior na FAB, onde chega a 15 anos.

Uma comparação da média das idades dos oficiais e das praças temporários revela uma diferença de 7 anos, que pode ser explicada pela natureza distinta das funções exercidas por esses militares e pelo tempo de formação ou graduação, seja de nível técnico ou superior, que é associado a essas funções.

Tabela 2 – Idade média dos militares ativos, por Comando Militar, segundo o círculo hierárquico e o tipo de atividade (carreira ou temporário).

CÍRCULO TIPO ATIVIDADE	TOTAL	MB	EB	FAB
TOTAL	30	32	29	32
CARREIRA	34	32	34	37
TEMPORÁRIO	23	29	23	22
OFICIAIS	34	36	33	36
CARREIRA	36	38	36	36
TEMPORÁRIO	29	29	28	33
PRAÇAS	30	31	28	31
CARREIRA	34	32	34	37
TEMPORÁRIO	22	22	23	21

Comparando-se as idades médias dos militares dos três Comandos Militares por posto e graduação, é possível observar que elas são muito próximas, sendo que as maiores diferenças apresentam-se nas graduações mais baixas, especialmente, nas graduações de Terceiro-Sargento, Cabo e Tai-feiros, bem como nos postos de Guarda-Marinha e de Aspirante-a-Oficial. Os resultados dessa comparação encontram-se dispostos na Tabela 3, a seguir.

Tabela 3 – Idade média dos militares ativos, por Comando Militar, segundo o posto/graduação:

POSTO/GRADUAÇÃO	MB	EB	FAB
ALTE ESQ	62	63	61
V ALTE	59	59	58
C ALTE	54	55	55
CMG	48	50	49
CF	45	45	45
CC	40	40	41
CT	34	35	39
1º TEM	31	33	34
2º TEM	27	28	30
GM	31	24	23
SO	44	44	45
1º SGT	40	39	39
2º SGT	36	33	35
3º SGT	36	28	33
CB e TM	30	29	36
T1	...	39	25
T2	...	32	25
SD ESP	23	22	23
SD N ESP	23	21	21

3) Sexo

As mulheres estão em minoria em relação ao efetivo das Forças Armadas, uma vez que elas totalizam 10.349 militares, que representam 4,3% do total do efetivo, sendo a maioria delas (57,9%) composta de oficiais. Cabe ressaltar que elas correspondem a 16,1% do oficialato e a 2,1% das praças e estão, relativamente, mais presentes entre os oficiais temporários, dos quais são 37,9%, em média, destacando-se sua presença na FAB, onde representam 65,2% do efetivo de oficiais temporários.

A Tabela 4, a seguir, mostra o efetivo de militares do sexo feminino em cada Comando Militar, segundo o tipo de atividade e separando oficiais e praças. Destaca-se nessa tabela que a participação do sexo feminino é, percentualmente, menor no EB (3,0%) do que nas outras Forças (6,5% na FAB e 4,9% na MB).

Tabela 4 – Efetivo dos militares ativos, por Comando Militar e sexo, segundo círculo hierárquico e tipo de atividade (carreira ou temporário).

CÍRCULO	TOTAL			MB			EB			FAB			
	TIPO DE ATIVIDADE	TOTAL	F	M	TOTAL	F	M	TOTAL	F	M	TOTAL	F	M
	TOTAL	241.369	10.349	231.020	56.049	2.736	53.313	127.709	3.858	123.851	57.611	3.755	53.856
CARREIRA	CARREIRA	159.020	5.917	153.103	54.494	1.972	52.522	65.908	765	65.143	38.618	3.180	35.438
TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO	82.349	4.432	77.917	1.555	764	791	61.801	3.093	58.708	18.993	575	18.418
OFICIAL	OFICIAL	37.241	6.000	31.241	7.504	1.413	6.091	21.460	2.780	18.680	8.277	1.807	6.470
CARREIRA	CARREIRA	28.486	2.680	25.806	6.055	724	5.331	15.035	723	14.312	7.396	1.233	6.163
TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO	8.755	3.320	5.435	1.449	689	760	6.425	2.057	4.368	881	574	307
PRAÇA	PRAÇA	204.128	4.349	199.779	48.545	1.323	47.222	106.249	1.078	105.171	49.334	1.948	47.386
CARREIRA	CARREIRA	130.534	3.237	127.297	48.439	1.248	47.191	50.873	42	50.831	31.222	1.947	29.275
TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO	73.594	1.112	72.482	106	75	31	55.376	1.036	54.340	18.112	1	18.111

b. Variáveis relativas aos militares inativos

1) Salário de Contribuição e Efetivo

A Tabela 5, apresentada a seguir, apresenta o efetivo e o salário médio dos militares inativos por Comando Militar, segundo o círculo hierárquico, ou seja, conforme o militar seja oficial ou praça, e segundo a sua condição de validez. No âmbito deste trabalho, o termo “círculo hierárquico” é empregado para distinguir os oficiais e as praças.

Não obstante, a Tabela 5 mostra que cerca de 8,5% do efetivo total de inativos é composto por militares reformados por invalidez, cuja média salarial (R\$ 4.219,91) e está muito próxima da média dos inativos válidos (R\$ 4.195,38).

Tabela 5 – Efetivo e salário médio dos militares inativos, por Comando Militar, segundo círculo hierárquico e condição de validez ou invalidez.

CÍRCULO	TOTAL		MB		EB		FAB		
	CONDIÇÃO	EFETIVO	SALÁRIO MÉDIO						
TOTAL		133.072	4.197,45	42.928	3.636,45	61.502	4.504,26	28.642	4.379,49
VÁLIDOS		121.822	4.195,38	40.248	3.708,25	53.595	4.478,28	27.979	4.354,21
INVÁLIDOS		11.250	4.219,91	2.680	2.558,15	7.907	4.680,34	663	5.445,97
OFICIAIS		63.518	5.983,14	18.915	5.298,50	37.115	6.051,05	7.488	7.375,93
VÁLIDOS		58.253	5.948,47	18.296	5.309,50	32.777	5.997,03	7.180	7.355,05
INVÁLIDOS		5.265	6.366,65	619	4.973,50	4.338	6.459,24	308	7.862,53
PRAÇAS		69.554	2.566,74	24.013	2.327,25	24.387	2.150,17	21.154	3.318,82
VÁLIDOS		63.569	2.588,89	21.952	2.373,68	20.818	2.087,09	20.799	3.318,30
INVÁLIDOS		5.985	2.331,41	2.061	1.832,73	3.569	2.518,14	355	3.349,36

2) Idade

Ao analisar a idade média dos militares inativos, apresentada na Tabela 6, pode-se constatar que os inválidos são, em média, mais velhos que os inativos válidos. Convém destacar que os inválidos, normalmente, assumem esta condição ainda na atividade e a expectativa de vida é menor para esse grupo, se comparado com a dos demais militares inativos.

Tabela 6 – Idade média dos militares inativos, por Comando Militar, segundo círculo hierárquico e condição de validez ou invalidez.

CONDIÇÃO	CÍRCULO				
		TOTAL	MB	EB	FAB
	TOTAL	62	61	63	61
VÁLIDOS		62	61	63	61
INVÁLIDOS		65	63	65	64
	OFICIAIS	65	64	66	64
VÁLIDOS		65	64	65	64
INVÁLIDOS		69	68	69	72
	PRAÇAS	61	58	62	60
VÁLIDOS		60	58	62	60
INVÁLIDOS		62	62	63	58

3) Sexo

A Tabela 7 revela o número de mulheres inativas por Comando Militar.

Tabela 7 – Efetivo dos militares inativos, por Comando Militar, segundo sexo.

SEXO	TOTAL	MB	EB	FAB
TOTAL	133.072	42.928	61.502	28.642
FEMININO	239	87	101	51
MASCULINO	132.833	42.841	61.401	28.591

c. Variáveis relativas aos pensionistas

Antes de efetuar-se a análise dos dados de pensionistas, deve-se registrar que existem algumas pensões, entre aquelas pagas pelos Comandos Militares, que foram instituídas para pagamento de benefícios exclusivamente aos ex-combatentes brasileiros e seus dependentes. O pagamento de tais pensões é estabelecido por uma grande variedade de normas e regulamentos e muitas vezes não têm a

devida indicação das fontes de custeio como a Lei nº 616 de 10 de fevereiro de 1946, conhecida como a “Lei da Praia”. Não se tratam, portanto, de benefícios regularmente concedidos aos dependentes de militares de carreira após o seu falecimento e sim de pensões especiais que totalizam R\$ 1.282.231.149,17 no ano de 2004.

Ressalte-se uma limitação importante no que diz respeito aos pensionistas: os instituidores das pensões. Sabe-se que o óbito de um militar gera uma única ‘pensão-tronco’, cujo valor total será dividido entre os pensionistas legalmente instituídos. Em decorrência disso, existe um número maior de pensionistas do que o de ‘pensões-tronco’.

Dificuldades variadas não permitiram que os Comandos Militares identificassem todos os instituidores de pensão, sendo que ainda faltam identificar os instituidores de cerca de 43% das pensões normais na MB e de 41% na FAB. No caso do EB, todos os instituidores das pensões normais foram identificados.

Assim, para efeito desta avaliação, cada pensão, cujo instituidor não foi identificado, recebeu tratamento de uma ‘pensão-tronco’.

1) Valor do Benefício e Efetivo

As pensões de ex-combatentes representam 26,5% do total de pensionistas e seus vencimentos correspondem a 19,4% do total dos benefícios pagos pelas Forças Armadas.

O benefício médio pago por cada ‘pensão-tronco’ possui valores muito próximos nos três Comandos Militares. Contudo, é possível observar que o benefício médio dos ex-combatentes da Marinha é significativamente inferior ao das demais Forças. Como é possível verificar a partir da Tabela 8, apresentada a seguir.

Tabela 8 – Quantidade e Valor médio do benefício pago às ‘pensões-tronco’, por Comando Militar, segundo a condição do pensionista (ex-combatente ou normal).

CONDIÇÃO	TOTAL		MB		EB		FAB	
	EFETIVO	BENEFÍCIO MÉDIO						
TOTAL	138.139	3.417,34	38.974	2.747,77	80.497	3.725,39	18.668	3.486,89
NORMAL	101.505	3.748,21	28.089	3.137,52	55.251	4.138,88	18.165	3.504,28
EX-COMBATENTE	36.634	2.500,55	10.885	1.742,02	25.246	2.820,45	503	2.859,05

2) Idade

Observando a Tabela 9, a seguir, é possível perceber que os pensionistas de ex-combatentes são, em média, mais velhos que os demais pensionistas.

Tabela 9 – Idade média dos pensionistas, por Comando Militar, segundo condição de pensão de ex-combatente ou pensão normal.

CONDIÇÃO	TOTAL	MB	EB	FAB
TOTAL	62	60	64	58
NORMAL	60	59	61	58
EX-COMBATENTE	70	66	72	73

III - BASES TÉCNICAS

Nesta seção estão descritas as principais premissas, hipóteses e métodos de cálculo assumidos para a construção do modelo atuarial.

1. GRUPOS AVALIADOS

A fim de obter resultados com maior precisão nos cálculos que constam desta avaliação, dividiu-se o conjunto de militares ativos, inativos e de pensionistas de cada um dos Comandos Militares em grupos, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1

GRUPOS	DESCRIÇÃO
1	Oficiais de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
2	Oficiais de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
3	Praças de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
4	Praças de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
5	Oficiais temporários
6	Praças temporários
7	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 9% para pensão
8	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 7,5% para pensão
9	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 9% para pensão
10	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 7,5% para pensão
11	Pensionistas, exceto ex-combatentes
12	Ex-combatentes

2. IDADE MÉDIA DE ENTRADA NO SERVIÇO ATIVO PARA GERAÇÃO FUTURA

Na maioria dos casos, o ingresso nas Forças Armadas é feito por uma das escolas de formação mantidas pelos Comandos Militares, sendo que elas conduzem cursos que têm características muito diferentes entre si, como idade limite de ingresso, tempo de duração do curso, posto ou graduação a que o aluno tem acesso ao concluir o curso de formação e o efetivo de alunos em cada curso.

Cabe ressaltar que essas variáveis influenciam diretamente na formulação de uma hipótese acerca da idade média de entrada na Força. Assim, com o objetivo de simplificar e aumentar o grau de confiança dos cálculos, foi admitido que esta idade é a correspondente ao momento em que o militar se forma e o tempo decorrido durante o curso, por hipótese, é considerado como tempo de serviço anterior.

A estimativa da idade média de entrada no serviço ativo foi orientada por dados complementares, obtidos junto ao Comando do Exército. Esses dados permitiram estimar que a idade média de entrada no serviço ativo para oficiais é de 25 anos e que a média do tempo de serviço anterior é de 4 anos. Com relação às praças, foi estimado uma idade média de entrada no serviço ativo em 21 anos e uma média do tempo de serviço anterior nula. Assim, pela similaridade existente entre os três Comandos Militares, estendeu-se esta hipótese à Marinha e à Força Aérea.

3. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tâbuas biométricas empregadas foram as seguintes:

- Sobrevida/Mortalidade de válidos: AT-49 Homens.
- Sobrevida/Mortalidade de inválidos: IAPC.
- Entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

4. DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO

Com relação ao desligamento do serviço ativo, foi admitida a hipótese de que os militares de carreira são transferidos para a reserva aos 31 anos de efetivo serviço e foi considerado que os militares com tempo de serviço igual ou superior a 31 anos, no mês de referência da avaliação (dezembro de 2004), passariam para a inatividade ao final de 2005.

Por hipótese, os militares temporários permanecem em atividade por 7 anos e, após esse período, são desligados da Força sem passar à condição de inativos e sem perceberem remuneração regular.

5. REPOSIÇÃO DO CONTINGENTE DE MILITARES DA ATIVA

O contingente de militares ativos será mantido constante ao longo dos 75 anos abrangidos pelo presente estudo. Dessa forma, cada militar que deixa o serviço ativo é substituído por outro, na mesma Força Armada e com o mesmo tipo de atividade (carreira ou temporário) e no mesmo círculo hierárquico (oficiais ou praças).

6. FAMÍLIA-PADRÃO

Tendo em vista que a dificuldade de obtenção de dados sobre os dependentes e beneficiários dos militares, foi formulado um modelo de família-padrão para projetar os benefícios dos futuros pensionistas.

O modelo adotado para os atuais militares da ativa e inativos foi elaborado com base em dados fornecidos pelo Comando do Exército e que permitiram realizar uma avaliação aproximada do padrão familiar verificado naquela Força, sendo esta avaliação fundamentada nas seguintes hipóteses:

- ? A diferença de idade entre o militar e seu cônjuge é igual a 4 anos;
- ? A filha nasce quando o militar atinge a idade de 27 anos; e
- ? O filho nasce quando o militar atinge a idade de 28 anos.

Cabe ressaltar que para os atuais pensionistas, já em gozo do benefício, o cálculo do fluxo de pensões foi feito considerando dados financeiros reais, extraídos do BIEG.

Os futuros pensionistas, aqueles oriundos dos futuros militares ainda não ingressos nas Forças Armadas, foram tratados segundo um mecanismo de reposição, tendo sido estimada uma função de distribuição capaz de determinar a probabilidade do titular deixar pensão para uma pensionista de mesma idade. Esta função foi elaborada com base em dados do Fundo de Saúde do Exército.

7. EVOLUÇÃO SALARIAL

A evolução salarial foi elaborada a partir da média dos salários dos militares ativos por tempo de serviço, segundo a Força, o círculo hierárquico e o tipo de atividade, tendo sido estimada uma curva exponencial que representa a evolução salarial ao longo da carreira, sendo possível determinar as taxas médias de crescimento anual para cada grupo.

Vale observar que não foi estimada a função de crescimento salarial para as praças temporárias da MB, pois, das 106 existentes, 99 incorporaram em 2004, 5 em 2003 e as outras 2 praças têm 5 e 6 anos de serviço. Desse modo, não houve uma curva que se ajustasse adequadamente para este grupo, que foi tratado como sendo de carreira. Os resultados são apresentados no Quadro 2, a seguir.

Quadro 2

FORÇA	CÍRCULO HIERÁRQUICO	TIPO DE ATIVIDADE	FUNÇÃO	TAXA ANUAL
MB	OFICIAIS	CARREIRA	$y = 3585,19 \cdot e^{0,018258x}$	1,84%
		TEMPORÁRIOS	$y = 3212,41 \cdot e^{0,032154x}$	3,27%
	PRAÇAS	CARREIRA	$y = 816,73 \cdot e^{0,038973x}$	3,97%
		TEMPORÁRIOS	-	-
EB	OFICIAIS	CARREIRA	$y = 3342,13 \cdot e^{0,019668x}$	1,99%
		TEMPORÁRIOS	$y = 3180,30 \cdot e^{0,025771x}$	2,61%
	PRAÇAS	CARREIRA	$y = 1304,85 \cdot e^{0,029393x}$	2,98%
		TEMPORÁRIOS	$y = 703,61 \cdot e^{0,056993x}$	5,87%
FAB	OFICIAIS	CARREIRA	$y = 3219,26 \cdot e^{0,0231572412x}$	2,34%
		TEMPORÁRIOS	$y = 3632,93 \cdot e^{0,005159x}$	0,52%
	PRAÇAS	CARREIRA	$y = 1390,28 \cdot e^{0,024863x}$	2,52%
		TEMPORÁRIOS	$y = 621,28 \cdot e^{0,032936x}$	3,35%

A remuneração inicial dos contingentes de reposição (futuros militares) é dada pela função estimada para cada grupo específico.

Os proventos dos militares inativos e os benefícios de pensão são constantes a partir do momento da concessão.

8. SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A PENSÃO MILITAR E REMUNERAÇÃO TOTAL

O salário de contribuição é constituído pela soma das parcelas remuneratórias (soldo, adicional militar, adicional de habilitação, adicional de tempo de serviço, adicional de compensação orgânica e adicional de permanência) sobre as quais o militar contribui para a pensão militar. Este foi o valor considerado neste estudo, por refletir melhor o salário regularmente pago aos militares.

A remuneração total, por sua vez, resulta do acréscimo ao salário de contribuição para a pensão militar das gratificações de localidade especial e de representação, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência pré-escolar e salário-família. Tais parcelas remuneratórias são devidas a alguns militares da ativa, em situações específicas.

Com o objetivo de evitar distorções nos resultados desta avaliação, não foram incluídas as parcelas recebidas em caráter eventual, como as diárias, transporte, ajuda de custo, auxílio-fardamento, auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

O valor total das parcelas, efetivamente, pagas aos militares da ativa e na inatividade não incluídas no salário de contribuição foi de R\$ 1.803.891.218,30.

9. OBSERVAÇÕES

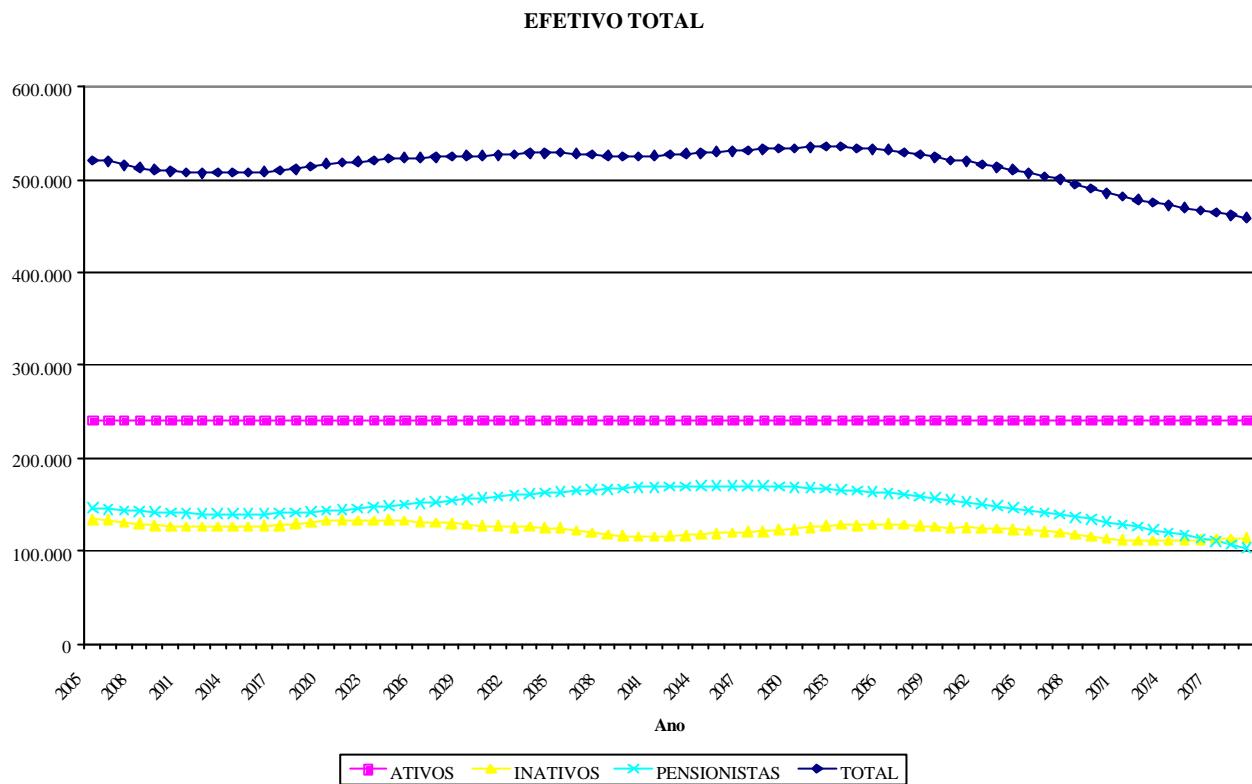
Com exceção da evolução salarial dos militares ativos, não foram feitas alterações em relação à última avaliação. No entanto, é pertinente observar que:

- ? as tábuas biométricas devem ser revistas, especialmente aquelas de entrada na invalidez e de mortalidade de inválidos, devido às características dos militares inválidos;
- ? há necessidade de rever o programa utilizado para o cálculo atuarial quanto ao desligamento do serviço ativo e quanto à família padrão; e
- ? mesmo que não haja revisão do programa, as hipóteses referentes à família padrão dos militares precisam ser aprimoradas.

IV – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Os resultados da presente avaliação atuarial estão resumidos nesta seção, demonstrados em gráficos que sintetizam as projeções elaboradas a partir dos dados disponíveis e das premissas, hipóteses e métodos descritos nas seções anteriores. Os cálculos a partir do qual foram produzidos os gráficos apresentados nesta seção acham-se detalhados nas tabelas que constam do Anexo desta avaliação.

Gráfico 1 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



Pela hipótese do modelo adotado, o efetivo total de ativos foi mantido constante.

À luz das premissas consideradas, é possível observar que o número de militares inativos diminui, saindo do patamar de 130.000 para uma variação em torno de 120.000 militares.

O efetivo de pensionistas apresenta grandes variações, como decorrência das mudanças introduzidas no âmbito da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, principalmente, com o fim das pensões vitalícias para filhas de militares.

Gráfico 2 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

TOTAL DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS PAGOS

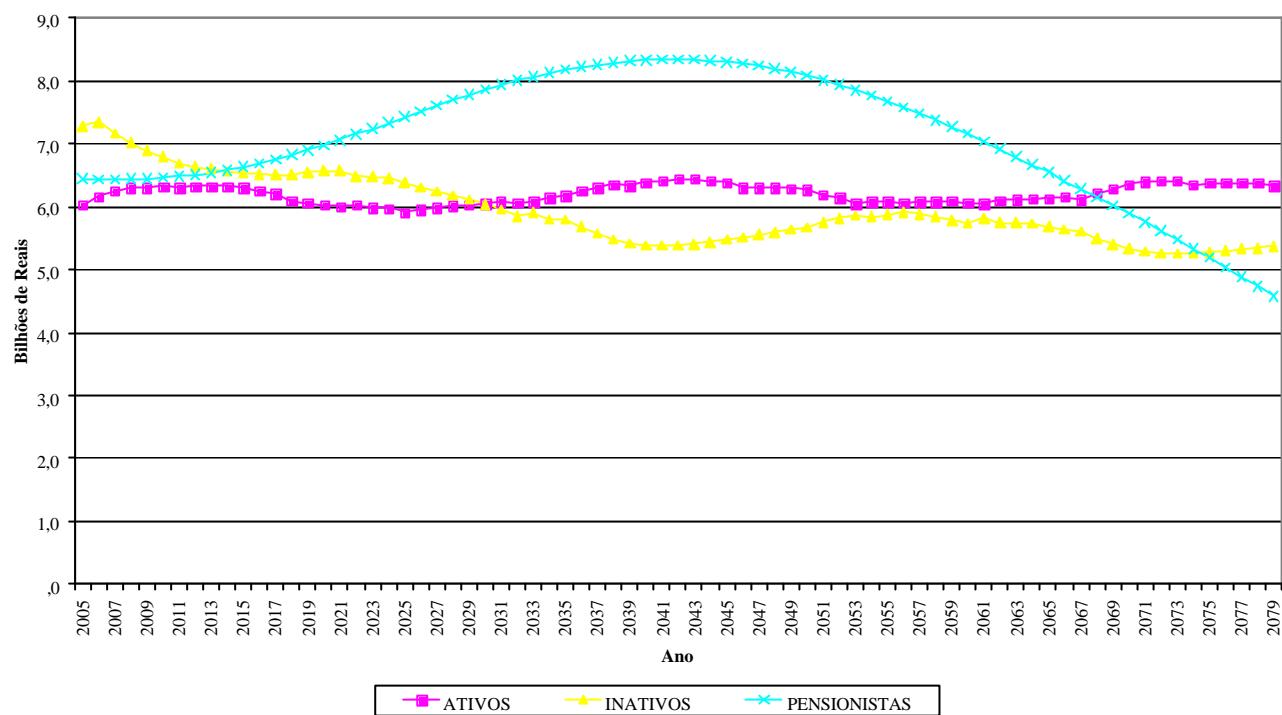
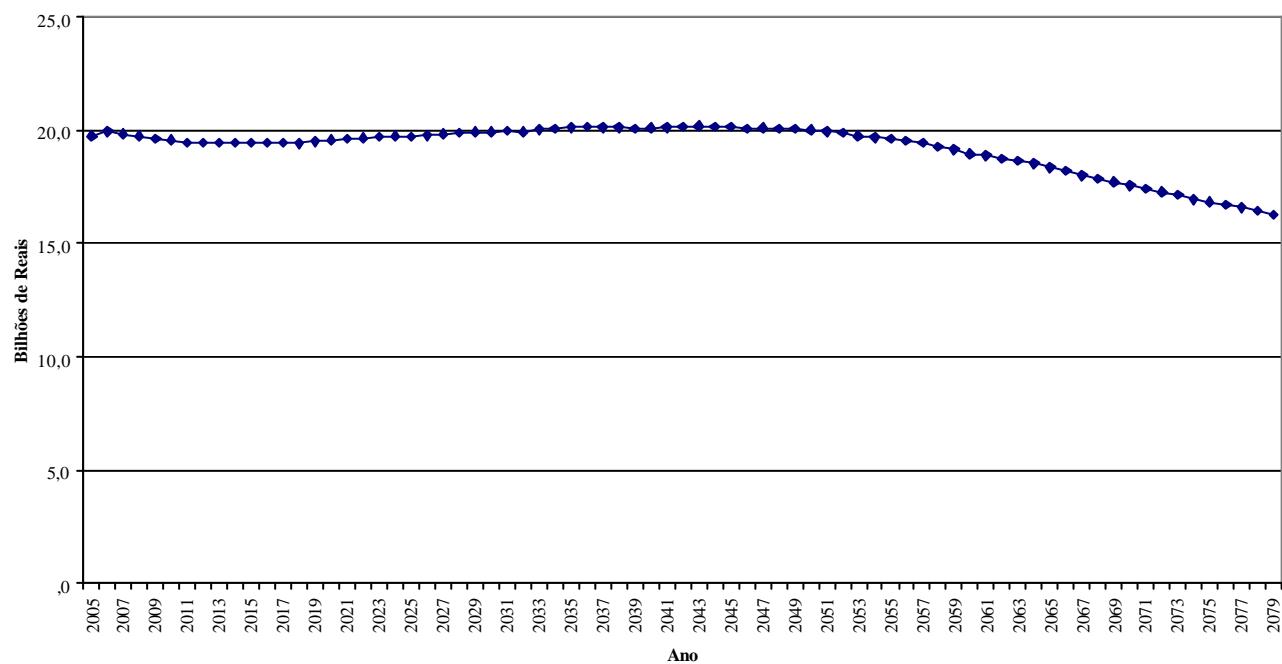


Gráfico 3 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

TOTAL DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS PAGOS



O total dos salários pagos aos militares ativos projetado para os próximos 75 anos revela valores que variam em torno de 6,2 bilhões de reais por ano

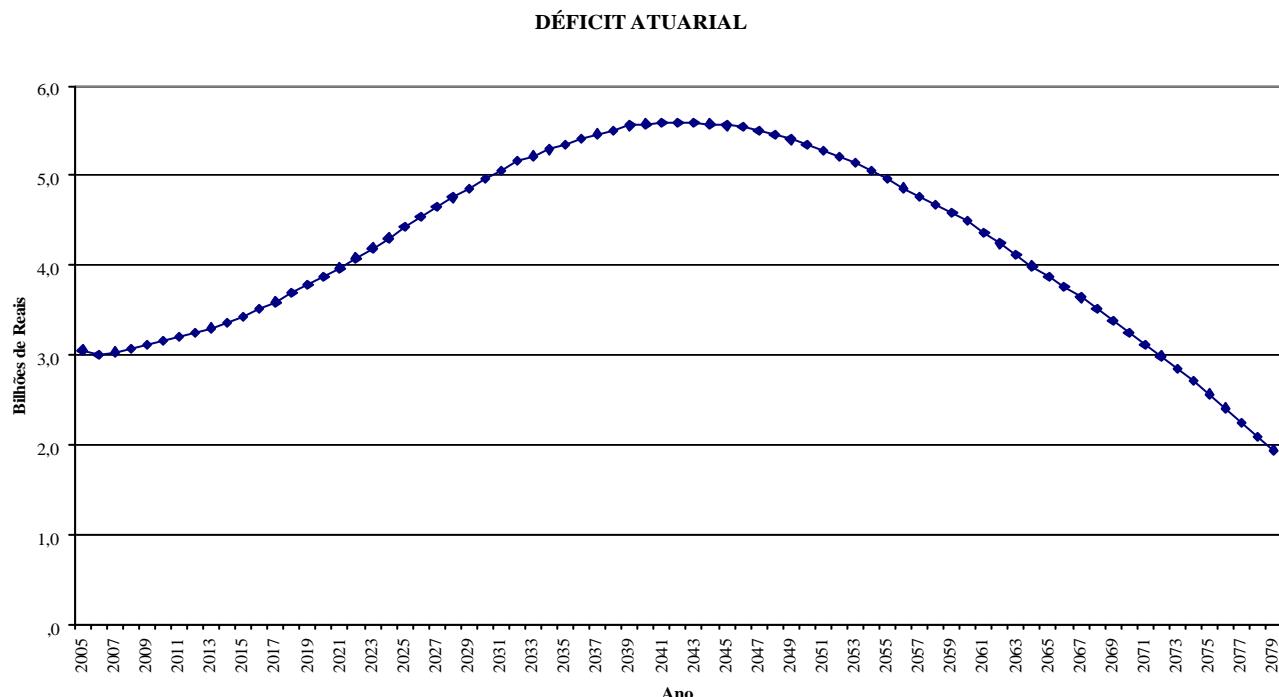
Com relação aos militares inativos, as projeções mostram uma tendência de queda no total dos valores pagos, devida à supressão do direito de transferência para a reserva remunerada com vencimentos do posto superior, modificação essa introduzida no âmbito da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Quanto aos pensionistas, os benefícios continuarão crescendo até próximo do ano de 2042, a partir de quando começarão a decrescer como efeito das modificações legais já mencionadas, especialmente a extinção do direito à pensão vitalícia pelas filhas dos militares e o direito à transferência para a reserva com vencimentos do posto superior.

Entretanto, esse crescimento é compensado pela redução nos pagamentos de inativos. Assim, as projeções apontam para a manutenção do montante dos pagamentos, incluindo os salários dos militares ativos, dos militares inativos e os benefícios de pensionistas, na casa dos 20 bilhões de reais. Tais valores começam a reduzir-se a partir de 2052.

Ao realizar o confronto entre os recursos financeiros empregados para o pagamento das pensões militares, junto aos valores arrecadados, mensalmente, na remuneração dos militares da ativa e dos inativos; considerando que o pagamento da remuneração dos militares ativos e inativos é encargo da União e que a contribuição patronal para cobrir as despesas com pensões corresponde a duas vezes o valor da contribuição do militar, observa-se um déficit atuarial que, apesar de crescente, está controlado pelos efeitos das medidas introduzidas pela Medida Provisória nº 2.215-10. Cabe ressaltar que esse déficit iniciará o seu declínio a partir de 2042, em valores nominais, como mostra o Gráfico 4, a seguir.

Gráfico 4 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



Os gráficos que constam das páginas anteriores e as conclusões apresentadas por seu intermédio referem-se ao conjunto das três Forças Armadas, tendo sido elaborados a partir de dados individualizados dos três Comandos Militares. Contudo, lembra-se que a metodologia empregada nesta avaliação presta-se a análises em separado da situação específica de cada Comando Militar, bem como de grupos particulares de militares, como oficiais, praças, militares de carreira e militares temporários. Essas análises transcendem o campo de interesse do presente trabalho, mas podem ser conduzidas, quando julgadas úteis, com base no mesmo conjunto de hipóteses, premissas e métodos que orientou esta avaliação.

ANEXO

Tabela 10 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2005				Continua
Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total
2005	241.369	133.623	146.081	521.072
2006	241.369	133.584	144.903	519.857
2007	241.369	130.797	143.808	515.975
2008	241.369	128.746	142.818	512.932
2009	241.369	127.323	141.937	510.629
Posição: Jan/2005				Continua
2010	241.369	126.527	141.182	509.078
2011	241.369	125.769	140.561	507.700
2012	241.369	125.711	140.114	507.194
2013	241.369	126.175	139.837	507.381
2014	241.369	126.244	139.751	507.364
2015	241.369	126.548	139.856	507.773
2016	241.369	127.075	140.153	508.597
2017	241.369	127.823	140.640	509.831
2018	241.369	128.686	141.301	511.356
2019	241.369	130.793	142.132	514.294
2020	241.369	132.303	143.117	516.789
2021	241.369	133.272	144.238	518.879
2022	241.369	132.251	145.477	519.097
2023	241.369	132.847	146.807	521.023
2024	241.369	133.553	148.211	523.133
2025	241.369	132.569	149.663	523.601
2026	241.369	131.452	151.150	523.971
2027	241.369	130.271	152.654	524.294
2028	241.369	129.508	154.160	525.037
2029	241.369	128.527	155.651	525.547
2030	241.369	127.256	157.113	525.738
2031	241.369	126.583	158.535	526.487
2032	241.369	125.548	159.902	526.819
2033	241.369	126.180	161.210	528.759
2034	241.369	124.934	162.450	528.754
2035	241.369	124.763	163.613	529.745

2036	241.369	121.897	164.699	527.965
2037	241.369	119.555	165.701	526.625
2038	241.369	117.606	166.617	525.592
2039	241.369	116.249	167.438	525.057
2040	241.369	115.710	168.166	525.245
2041	241.369	115.723	168.793	525.885
2042	241.369	116.092	169.317	526.778
2043	241.369	116.626	169.731	527.726

Tabela 10 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2005				Fim
Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total
2044	241.369	117.441	170.025	528.835
2045	241.369	118.585	170.184	530.137
2046	241.369	119.353	170.201	530.924
2047	241.369	120.356	170.075	531.800
2048	241.369	121.370	169.801	532.540
2049	241.369	122.419	169.366	533.154
2050	241.369	123.424	168.763	533.555
2051	241.369	125.500	167.986	534.854
2052	241.369	127.029	167.056	535.454
2053	241.369	128.013	165.982	535.364
2054	241.369	127.382	164.783	533.535
2055	241.369	128.003	163.449	532.822
2056	241.369	128.773	162.003	532.145
2057	241.369	128.002	160.440	529.811
2058	241.369	126.941	158.755	527.066
2059	241.369	125.765	156.948	524.083
2060	241.369	124.680	155.014	521.063
2061	241.369	125.329	152.964	519.662
2062	241.369	123.862	150.811	516.042
2063	241.369	123.577	148.573	513.519
2064	241.369	123.127	146.260	510.756
2065	241.369	121.929	143.879	507.177
2066	241.369	120.934	141.445	503.748
2067	241.369	120.148	138.955	500.471
2068	241.369	117.157	136.421	494.948
2069	241.369	114.985	133.840	490.195
2070	241.369	113.063	131.203	485.635
2071	241.369	111.872	128.496	481.737
2072	241.369	111.197	125.704	478.270
2073	241.369	110.974	122.823	475.166
2074	241.369	111.155	119.835	472.359
2075	241.369	111.591	116.731	469.691
2076	241.369	112.198	113.513	467.080
2077	241.369	113.042	110.197	464.608
2078	241.369	113.507	106.799	461.675
2079	241.369	114.235	103.334	458.938

Tabela 11 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Ano	Salários de Contribuição		Benefícios Pensionistas	Total	Continua
	Militares Ativos	Militares Inativos			
2005	6.034.870.424	7.277.213.696	6.439.863.543	19.751.947.663	
2006	6.166.129.409	7.343.322.363	6.436.163.145	19.945.614.917	
2007	6.244.633.520	7.158.239.364	6.434.976.543	19.837.849.427	
2008	6.293.029.627	7.010.039.696	6.438.443.535	19.741.512.858	
2009	6.305.721.131	6.885.993.579	6.446.814.317	19.638.529.028	
2010	6.321.695.813	6.792.484.504	6.460.510.517	19.574.690.834	
2011	6.296.657.174	6.688.793.280	6.480.247.377	19.465.697.831	
2012	6.324.392.240	6.631.264.227	6.507.049.234	19.462.705.701	
2013	6.322.752.927	6.598.587.969	6.540.577.123	19.461.918.019	
2014	6.322.778.343	6.556.442.843	6.581.517.149	19.460.738.335	
2015	6.305.706.295	6.525.936.570	6.629.957.430	19.461.600.295	
2016	6.248.631.918	6.512.226.851	6.685.774.187	19.446.632.957	
2017	6.206.253.682	6.506.362.203	6.748.852.746	19.461.468.631	
2018	6.092.952.842	6.506.600.774	6.818.504.923	19.418.058.539	
2019	6.058.553.246	6.550.398.891	6.894.235.137	19.503.187.274	
2020	6.023.515.876	6.575.597.054	6.975.342.704	19.574.455.634	
2021	6.005.744.658	6.571.855.006	7.060.846.223	19.638.445.887	
2022	6.029.914.298	6.487.740.762	7.149.825.054	19.667.480.114	
2023	5.984.620.068	6.474.052.145	7.241.106.117	19.699.778.329	
2024	5.975.411.973	6.449.713.096	7.333.634.058	19.758.759.127	
2025	5.907.391.319	6.383.848.526	7.426.244.142	19.717.483.987	
2026	5.950.264.072	6.310.885.353	7.518.115.787	19.779.265.212	
2027	5.988.446.717	6.232.862.912	7.608.317.538	19.829.627.166	
2028	6.011.518.540	6.179.862.193	7.695.961.680	19.887.342.414	
2029	6.034.307.168	6.113.419.674	7.780.135.121	19.927.861.963	
2030	6.042.035.522	6.036.592.705	7.860.191.776	19.938.820.003	
2031	6.077.902.646	5.957.588.878	7.935.463.026	19.970.954.550	
2032	6.065.960.276	5.848.591.102	8.005.344.503	19.919.895.881	
2033	6.080.490.754	5.898.506.357	8.069.416.955	20.048.414.065	
2034	6.148.774.288	5.803.020.176	8.127.211.619	20.079.006.083	
2035	6.167.062.737	5.796.221.315	8.178.206.144	20.141.490.196	
2036	6.249.802.956	5.677.315.584	8.222.411.718	20.149.530.258	
2037	6.296.726.653	5.572.016.219	8.259.668.593	20.128.411.465	
2038	6.355.138.698	5.483.403.490	8.289.895.268	20.128.437.455	
2039	6.333.943.329	5.412.109.164	8.313.094.954	20.059.147.447	
2040	6.386.070.127	5.385.434.435	8.329.298.189	20.100.802.750	
2041	6.416.354.123	5.381.975.817	8.338.340.303	20.136.670.242	
2042	6.435.065.947	5.390.552.986	8.340.322.296	20.165.941.229	
2043	6.439.908.929	5.406.512.230	8.335.035.957	20.181.457.116	

Tabela 11 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Ano	Salários de Contribuição		Benefícios Pensionistas	Total	Fim
	Militares Ativos	Militares Inativos			
2044	6.409.604.208	5.436.476.449	8.322.253.375	20.168.334.032	
2045	6.387.151.899	5.477.866.197	8.301.445.797	20.166.463.893	
2046	6.303.728.233	5.507.399.081	8.272.724.903	20.083.852.217	
2047	6.306.277.863	5.551.359.211	8.236.172.676	20.093.809.749	
2048	6.299.160.997	5.593.061.895	8.191.816.001	20.084.038.893	
2049	6.288.584.286	5.631.818.357	8.139.377.142	20.059.779.785	
2050	6.267.488.803	5.667.970.636	8.078.703.751	20.014.163.190	
2051	6.189.652.932	5.754.321.884	8.010.013.862	19.953.988.679	
2052	6.143.149.590	5.818.060.713	7.934.649.038	19.895.859.340	
2053	6.042.839.349	5.857.373.861	7.853.447.845	19.753.661.055	
2054	6.076.915.883	5.838.807.988	7.767.301.869	19.683.025.741	
2055	6.070.719.262	5.867.792.240	7.675.960.230	19.614.471.732	
2056	6.055.998.405	5.909.282.188	7.580.765.075	19.546.045.668	
2057	6.072.539.111	5.879.214.126	7.481.366.691	19.433.119.928	
2058	6.071.333.946	5.837.441.742	7.377.716.843	19.286.492.530	
2059	6.094.356.724	5.785.163.734	7.269.713.306	19.149.233.764	
2060	6.052.773.610	5.729.363.117	7.157.122.802	18.939.259.529	
2061	6.045.451.645	5.811.715.703	7.040.206.753	18.897.374.101	
2062	6.099.786.878	5.743.606.032	6.919.398.524	18.762.791.433	
2063	6.117.694.514	5.741.553.917	6.795.620.338	18.654.868.770	
2064	6.127.620.972	5.732.160.180	6.669.408.724	18.529.189.876	
2065	6.134.492.769	5.680.503.033	6.541.334.274	18.356.330.076	
2066	6.156.647.670	5.639.491.524	6.411.894.027	18.208.033.220	
2067	6.109.589.801	5.604.881.379	6.281.302.847	17.995.774.028	
2068	6.212.132.329	5.488.076.865	6.149.976.179	17.850.185.373	
2069	6.287.414.937	5.407.555.626	6.017.853.519	17.712.824.081	
2070	6.357.009.110	5.332.140.891	5.884.741.041	17.573.891.042	
2071	6.399.144.490	5.285.384.332	5.750.160.345	17.434.689.167	
2072	6.402.951.607	5.259.928.490	5.613.570.221	17.276.450.318	
2073	6.414.570.276	5.250.187.064	5.474.656.693	17.139.414.034	
2074	6.350.519.717	5.256.168.730	5.332.841.267	16.939.529.714	
2075	6.371.660.348	5.275.220.002	5.187.499.237	16.834.379.587	
2076	6.380.754.137	5.298.932.389	5.038.748.206	16.718.434.733	
2077	6.380.256.956	5.327.145.434	4.886.935.270	16.594.337.660	
2078	6.376.959.683	5.339.543.308	4.732.455.096	16.448.958.086	
2079	6.340.158.914	5.367.094.318	4.576.012.240	16.283.265.473	

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2005

Continua

Ano	Contribuição			Benefício Pensionistas	Resultado
	Militares	União	Total		
2005	1.128.399.010	2.256.798.020	3.385.197.030	6.439.863.543	-3.054.666.513
2006	1.144.318.234	2.288.636.468	3.432.954.702	6.436.163.145	-3.003.208.443
2007	1.133.306.176	2.266.612.351	3.399.918.527	6.434.976.543	-3.035.058.016
2008	1.122.856.104	2.245.712.208	3.368.568.312	6.438.443.535	-3.069.875.223
2009	1.111.559.608	2.223.119.216	3.334.678.824	6.446.814.317	-3.112.135.493
2010	1.102.811.772	2.205.623.545	3.308.435.317	6.460.510.517	-3.152.075.200
2011	1.090.241.886	2.180.483.772	3.270.725.658	6.480.247.377	-3.209.521.720
2012	1.085.089.246	2.170.178.493	3.255.267.739	6.507.049.234	-3.251.781.495
2013	1.079.587.073	2.159.174.147	3.238.761.220	6.540.577.123	-3.301.815.903
2014	1.073.503.943	2.147.007.886	3.220.511.830	6.581.517.149	-3.361.005.320
2015	1.067.003.821	2.134.007.643	3.201.011.464	6.629.957.430	-3.428.945.966
2016	1.058.753.129	2.117.506.259	3.176.259.388	6.685.774.187	-3.509.514.799
2017	1.052.182.539	2.104.365.078	3.156.547.617	6.748.852.746	-3.592.305.129
2018	1.040.735.479	2.081.470.959	3.122.206.438	6.818.504.923	-3.696.298.484
2019	1.038.450.466	2.076.900.932	3.115.351.399	6.894.235.137	-3.778.883.738
2020	1.034.712.408	2.069.424.817	3.104.137.225	6.975.342.704	-3.871.205.479
2021	1.030.094.587	2.060.189.174	3.090.283.762	7.060.846.223	-3.970.562.461
2022	1.022.612.503	2.045.225.006	3.067.837.509	7.149.825.054	-4.081.987.545
2023	1.015.199.268	2.030.398.535	3.045.597.803	7.241.106.117	-4.195.508.313
2024	1.009.704.402	2.019.408.804	3.029.113.206	7.333.634.058	-4.304.520.851
2025	996.710.132	1.993.420.265	2.990.130.397	7.426.244.142	-4.436.113.745
2026	991.526.649	1.983.053.299	2.974.579.948	7.518.115.787	-4.543.535.839
2027	985.642.779	1.971.285.559	2.956.928.338	7.608.317.538	-4.651.389.199
2028	980.527.988	1.961.055.976	2.941.583.964	7.695.961.680	-4.754.377.716
2029	974.418.129	1.948.836.258	2.923.254.387	7.780.135.121	-4.856.880.734
2030	966.445.671	1.932.891.342	2.899.337.013	7.860.191.776	-4.960.854.763
2031	960.465.948	1.920.931.896	2.881.397.845	7.935.463.026	-5.054.065.181
2032	948.698.579	1.897.397.158	2.846.095.737	8.005.344.503	-5.159.248.765
2033	950.900.358	1.901.800.716	2.852.701.074	8.069.416.955	-5.216.715.881
2034	946.288.263	1.892.576.525	2.838.864.788	8.127.211.619	-5.288.346.831
2035	944.636.758	1.889.273.515	2.833.910.273	8.178.206.144	-5.344.295.871
2036	939.469.472	1.878.938.943	2.818.408.415	8.222.411.718	-5.404.003.303
2037	932.695.737	1.865.391.474	2.798.087.211	8.259.668.593	-5.461.581.382
2038	928.093.600	1.856.187.200	2.784.280.801	8.289.895.268	-5.505.614.467
2039	918.878.358	1.837.756.716	2.756.635.074	8.313.094.954	-5.556.459.880
2040	918.567.198	1.837.134.396	2.755.701.594	8.329.298.189	-5.573.596.595
2041	918.417.749	1.836.835.499	2.755.253.248	8.338.340.303	-5.583.087.055
2042	918.361.669	1.836.723.337	2.755.085.006	8.340.322.296	-5.585.237.290
2043	917.877.528	1.835.755.056	2.753.632.584	8.335.035.957	-5.581.403.373

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2005

Fim

Ano	Contribuição			Benefício Pensionistas	Resultado
	Militares	União	Total		
2044	915.866.379	1.831.732.758	2.747.599.136	8.322.253.375	-5.574.654.239
2045	915.359.983	1.830.719.966	2.746.079.950	8.301.445.797	-5.555.365.847
2046	909.450.904	1.818.901.808	2.728.352.712	8.272.724.903	-5.544.372.191
2047	911.131.978	1.822.263.956	2.733.395.934	8.236.172.676	-5.502.776.741
2048	911.980.171	1.823.960.341	2.735.940.512	8.191.816.001	-5.455.875.489
2049	912.411.059	1.824.822.118	2.737.233.176	8.139.377.142	-5.402.143.965
2050	911.923.039	1.823.846.078	2.735.769.117	8.078.703.751	-5.342.934.634
2051	911.012.275	1.822.024.550	2.733.036.825	8.010.013.862	-5.276.977.037
2052	910.826.320	1.821.652.640	2.732.478.960	7.934.649.038	-5.202.170.078
2053	904.846.768	1.809.693.536	2.714.540.305	7.853.447.845	-5.138.907.541
2054	904.682.287	1.809.364.574	2.714.046.861	7.767.301.869	-5.053.255.009
2055	905.143.384	1.810.286.769	2.715.430.153	7.675.960.230	-4.960.530.078
2056	905.985.402	1.811.970.804	2.717.956.206	7.580.765.075	-4.862.808.869
2057	903.889.415	1.807.778.829	2.711.668.244	7.481.366.691	-4.769.698.447
2058	899.670.078	1.799.340.156	2.699.010.234	7.377.716.843	-4.678.706.609
2059	896.565.716	1.793.131.431	2.689.697.147	7.269.713.306	-4.580.016.159
2060	888.436.976	1.776.873.952	2.665.310.928	7.157.122.802	-4.491.811.874
2061	893.323.161	1.786.646.322	2.679.969.483	7.040.206.753	-4.360.237.270
2062	891.630.492	1.783.260.984	2.674.891.476	6.919.398.524	-4.244.507.048
2063	892.238.395	1.784.476.789	2.676.715.184	6.795.620.338	-4.118.905.155
2064	891.771.466	1.783.542.933	2.675.314.399	6.669.408.724	-3.994.094.326
2065	888.220.800	1.776.441.600	2.664.662.399	6.541.334.274	-3.876.671.875
2066	886.435.005	1.772.870.010	2.659.305.015	6.411.894.027	-3.752.589.012
2067	879.996.926	1.759.993.853	2.639.990.779	6.281.302.847	-3.641.312.068
2068	878.667.673	1.757.335.346	2.636.003.019	6.149.976.179	-3.513.973.160
2069	878.061.886	1.756.123.772	2.634.185.658	6.017.853.519	-3.383.667.861
2070	877.452.897	1.754.905.795	2.632.358.692	5.884.741.041	-3.252.382.349
2071	876.969.223	1.753.938.447	2.630.907.670	5.750.160.345	-3.119.252.675
2072	875.238.219	1.750.476.438	2.625.714.657	5.613.570.221	-2.987.855.565
2073	875.296.712	1.750.593.425	2.625.890.137	5.474.656.693	-2.848.766.556
2074	870.879.558	1.741.759.116	2.612.638.674	5.332.841.267	-2.720.202.592
2075	873.848.197	1.747.696.394	2.621.544.591	5.187.499.237	-2.565.954.646
2076	876.275.444	1.752.550.888	2.628.826.332	5.038.748.206	-2.409.921.874
2077	878.330.794	1.756.661.588	2.634.992.382	4.886.935.270	-2.251.942.888
2078	878.997.523	1.757.995.045	2.636.992.568	4.732.455.096	-2.095.462.528
2079	878.293.824	1.756.587.647	2.634.881.471	4.576.012.240	-1.941.130.770

Gráfico 5

PERCENTUAL DO EFETIVO DE OFICIAIS DA MARINHA DO BRASIL DISTRIBUÍDO POR POSTO
DEZEMBRO DE 2004

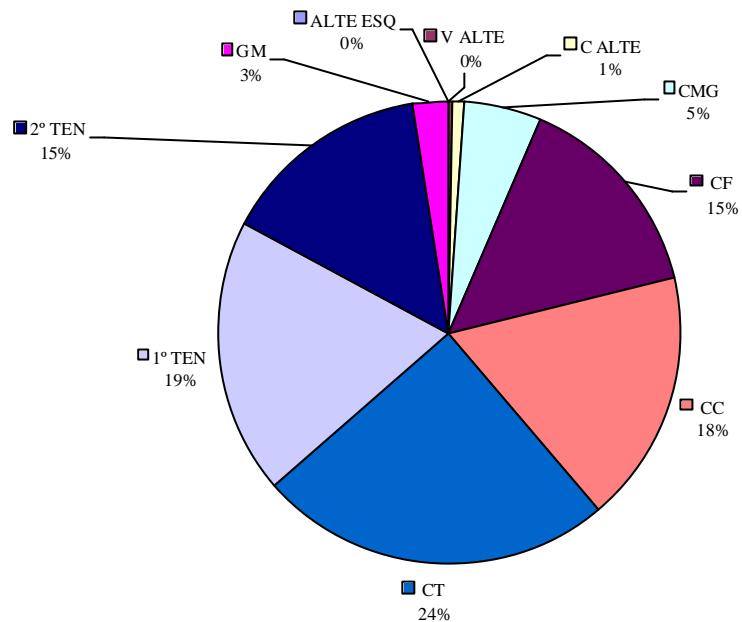


Gráfico 6

PERCENTUAL DO EFETIVO DE OFICIAIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO DISTRIBUÍDO POR POSTO
DEZEMBRO DE 2004

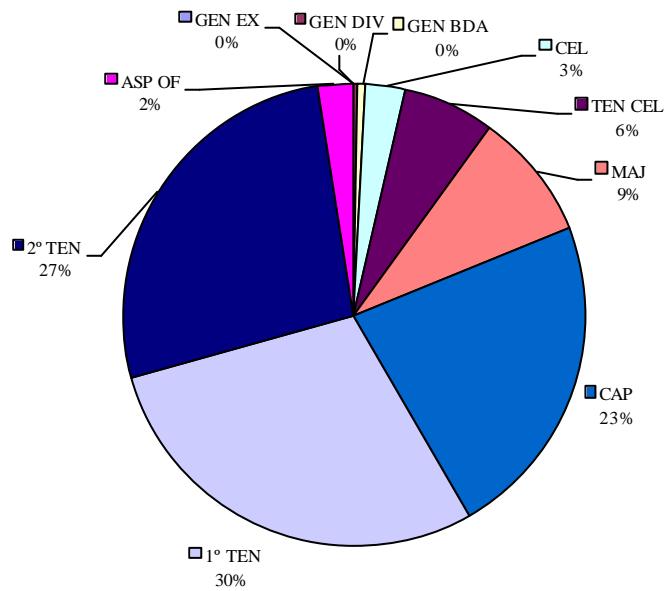


Gráfico 7

**PERCENTUAL DO EFETIVO DE OFICIAIS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA DISTRIBUÍDO POR
POSTO
DEZEMBRO DE 2004**

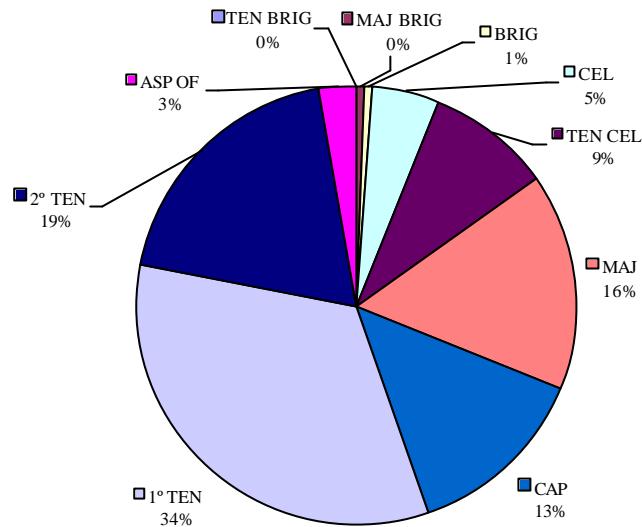


Gráfico 8

**PERCENTUAL DO EFETIVO DE PRAÇAS DA MARINHA DO BRASIL DISTRIBUÍDO POR
GRADUAÇÃO
DEZEMBRO DE 2004**

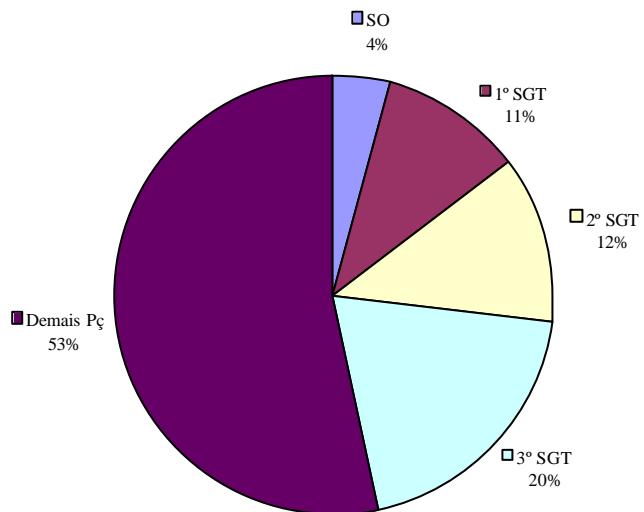


Gráfico 9

**PERCENTUAL DO EFETIVO DE PRAÇAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO DISTRIBUÍDO POR
GRADUAÇÃO
DEZEMBRO DE 2004**

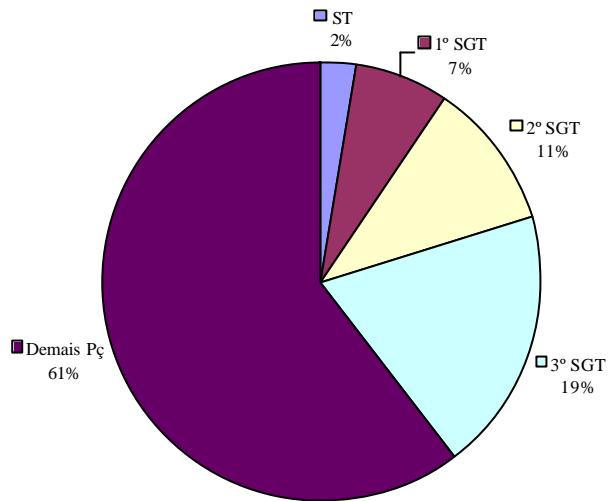


Gráfico 10

**PERCENTUAL DO EFETIVO DE PRAÇAS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA DISTRIBUÍDO POR
GRADUAÇÃO
DEZEMBRO DE 2004**

